



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 32
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Concede Licença para tratar de
Interesses Particulares, e dá outras
providências.**

O **Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 99 da Lei Municipal nº 125/2001

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora(a) **LANA GRACIELE INÁCIO DA SILVA**, CPF/MF. ***.716.985-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNÇÃO II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 1 (ano) no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027, com fulcro no artigo 99 da Lei Municipal 125/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em com data vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal